



## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Lima Campos-MA, apresenta justificativa pertinente à locação de um imóvel situado na Av. JK, nº 286, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, para o funcionamento da Guarda Municipal, de interesse desta Administração Pública.

Constatou-se que, após a avaliação, que o menor valor apresentado importou em R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

Considerando que consoante o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que ampara a contratação de forma direta dispensando a realização do procedimento licitatório, quando para compra ou locação de imóvel, destinado a Administração Pública, com base no inciso X do art. 24, conforme delineado no artigo citado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

*[...] X – para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização coincidem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;*

Considerando, que o valor do imóvel que se obteve após a elaboração do Laudo Técnico do Imóvel, e que o menor valor orçado recaiu no imóvel situado na Av. JK, nº 286, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração Municipal, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

FORMALIDADES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93.

### RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

A escolha recaiu no imóvel situado na Av. JK, nº 286, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração Municipal. O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na área central de Lima Campos, com fácil acessibilidade.



### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor do pretense contrato a ser celebrado será no valor global de até R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

O preço pactuado nesse processo administrativo de Dispensa de Licitação é compatível com o preço estabelecido pelo Laudo de Avaliação de Mercado.

<b>OBJETO</b>	<b>PERÍODO DE LOCAÇÃO</b>	<b>MENSAL</b>	<b>TOTAL</b>
Locação de um imóvel destinado a atender as demandas operacionais da Guarda Municipal de Lima Campos/MA, visando facilitar o acesso da equipe técnica, funcionários e prestadores de serviços que atuam no prédio. Essas especificações da localidade também favorecem a adequada manutenção do imóvel ao viabilizar seu acesso rápido pelos funcionários do Município.	11 (onze) meses	R\$ 1.100,00	R\$ 12.100,00

### **CONCLUSÃO**

Deste modo, resta justificada a contratação direta por dispensa de licitação em questão, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, uma vez que a municipalidade demonstrou observância a todos os requisitos que autorizam a contratação direta por meio dos dispositivos em comento.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 20 de janeiro de 2021.

---

Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Lísia Wadna Moreira Melo Vieira  
Decreto nº 011, 01 de janeiro de 2021